

Lei nº 543/70

Fica deliberado que a Câmara Municipal de Guarapari decreta e em funciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para pagamento de indenização de duas áreas de terreno pertencentes ao Sr. Sr. Saulo Ribeiro Val e a senhora Alice Castellani Nascimento, para abertura de uma rua que interliga a Rua da Bandeira com Rua Edisio Cirne.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do pagamento a que se refere o artigo anterior, serão aduindos de anulação parcial do Verbo 10.314002 Pl.00 - Reversos-01.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari, 25 de Setembro 1970

At. Lind Brown de N

Presidente da Câmara  
Secretaria da Câmara  
Elaiana Eliza de Oliveira